



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - CHAPADINHA

Conforme Regulamentação

www.cmchapadinha.ma.gov.br

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Número 214 / Ano 2024

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos Legislativos	4
Pauta das Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Chapadinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Chapadinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cmchapadinha.ma.gov.br

ENTIDADES

Camara Municipal de Chapadinha
CNPJ 23.685.001/0001-12
Praça Coronel Luiz Vieira
Telefone: (98) 98465-8084
Site: www.cmchapadinha.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Chapadinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmchapadinha.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Número 214 / Ano 2024

Página 2 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1434, DE 08 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Chapadinha/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, faz saber que a Câmara Municipal de Chapadinha/MA, aprovou o referido projeto de lei, no qual sanciona o seguinte:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes dispositivos do Art. 5º da Lei Orçamentaria Anual – LOA do Município de Chapadinha/MA, para o exercício de 2024:

Art. 5º ...

(...)

V - Proteção Social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e às pessoas com deficiência mediante serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em consonância com o Sistema Único de Assistência Social -SUAS.

(...)

VIII – REVOGADO.

Art. 2º Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha/MA aos 08 dias do mês de julho do ano de 2024.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita de Chapadinha

CNPJ(MF) 06.117.709/0001-58
AV. Presidente Vargas, nº 310- Centro
Chapadinha – Maranhão



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Número 214 / Ano 2024

Página 3 de 5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
GABINETE DA PREFEITA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, a Prefeita Municipal de Chapadinho, Estado do Maranhão, **MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais prevista na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão e da Lei Orgânica do Município de Chapadinho/MA, faz saber a todos os habitantes de Chapadinho/MA, as autoridades federais, estaduais e municipais e a quem interessar possa que **SANCIONA** a presente Lei Municipal nº 1.434 de 08 de julho de 2024, que “**Dispõe sobre a alteração da lei orçamentária anual – LOA, para o exercício de 2024, e dá outras providências**”, e que neste ato público a presente Lei, para que, doravante, passe a vigor em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público bem como no Diário Oficial do Município de Chapadinho – D.O.M. e Dou a Lei Municipal nº 1.434 de 08 de julho de 2024, por publicada, nos termos do art. 85, item I, da Lei Orgânica do Município de Chapadinho/MA.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinho, Estado do Maranhão, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. (08/07/2024).

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se


Maria Duclene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal


Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração e Gestão de Pessoas

CNPJ (ME) 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, n.º 310 Centro, CEP 65500-000
Chapadinho-MA



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Número 214 / Ano 2024

Página 4 de 5

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinho - Maranhão

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/08/2024

PEQUENO EXPEDIENTE

- **REQUERIMENTO Nº 050/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA MÔNICA PONTES CARNEIRO, SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADA OBRA DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TODA EXTINÇÃO DA RUA BOA VISTA, QUE FICA NO SENTIDO VINDO DA UNIVERSIDADE UFMA, DEPOIS DO HOTEL SÃO FRANCISCO, LOCALIZADO NO BAIRRO BOA VISTA.**

ORDEM DO DIA

- **NÃO HÁ MATÉRIAS.**

GRANDE EXPEDIENTE

- **PROJETO DE LEI Nº 038/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ITAMAR MACEDO, QUE DISPÕE SOBRE NOMECLATURA DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Número 214 / Ano 2024

Página 5 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão